



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 27 de setembro de 2019, aprovou por maioria a proposta da Câmara Municipal relativa à aplicação de uma taxa de ocupação de subsolo (TOS) no sector do gás natural, para os anos de 2020 e 2021, no valor de € 1,50 por metro linear ou fração a todas as construções ou instalações no solo ou subsolo do domínio público ou privado municipal, designadamente, através de tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, destinados à distribuição de gás natural no concelho de Penafiel, para efeitos da alínea b) do n.º 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 27 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Santos'.

(Alberto Fernando da Silva Santos)